



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº580/2000 DE 27/06/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

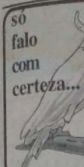
RESOLVE

Art. 1º) – **EXONERAR** a pedido, o servidor **JOÃO CARDOSO RODRIGUES**, portador do RG nº1.855.278-7-SSP-PR, e do CPF/MF nº286.462.319-68, do cargo em comissão Diretor da Escola Municipal “Daigles Aparecida de Carvalho – Ensino de 1º Grau, a fim de desincompatibilização a partir de **01/07/2000**, nos termos da legislação Eleitoral.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil.(27/06/2000).


ROQUE JORGE FADEL



A Baitaca...

Esta coluna tem como objetivo em poucas linhas, registrar fatos ou comentários acontecidos durante a quinzena. O leitor que se sentir prejudicado com a divulgação dos mesmos terá o direito de resposta no mesmo espaço.

Político com "p" minúsculo

Começa à corrida sucessória e com ela a aparição de políticos com "p" minúsculo, aqueles que tem comportamento vacilante e duvidoso perante a comunidade, pois faz inversão de valores e ainda acha que tem consciência cristã por fazer figuração em celebrações e festinhas religiosas. A cobiça, o caradurismo, a postura inconveniente diante da miséria e a ambição são traços fortes que realçam bem a personalidade do sujeitinho irônico e de poucas realizações devidamente comprovada pela opinião pública. Agora é a vez dos que usam destes recursos para tirar proveito próprio e certamente políticos deste nível o eleitor se lembrará e dará o troco.

Cota de mulheres

A mulher consegue votos tanto de homens como de mulheres, mas para isso, ela precisa ter histórico de luta, em política não se admite um cenário de improviso, fato comprovado pela atuação eficaz da vereadora Vera Lucia Bernardes, durante estes mandatos está sempre ao lado do povo dos quatro cantos do município. É um exemplo de incentivo para que as mulheres saiam a luta em busca de seu espaço na política. Em Ibaíti serão poucas as mulheres candidatas. Quem sabe a Lú da Jôia reveja sua posição e apareça na lista das postulantes à Câmara Municipal. Em Pinhalão a enfermeira Elza Wall é candidata com uma vasta experiência em solidariedade, cultura e carinho pelo povo pinhaloense, também a funcionária municipal Margareth Motta Silva coloca seu nome para a disputa eleitoral. Na próxima edição estaremos divulgando quem são os candidatos ao Legislativo de nossa região.

Os ideais e a decência

Ao que parece a palavra aliança foi substituída em sua essência, pela palavra oportunismo, barato e chulo, sem levar em consideração o que pode acontecer com sua cidade. Políticos de carteirinha, demonstraram que seus interesses pessoais estavam acima da coletividade e com estilo choramingado fizeram ameaças de pular do galho em que sempre estiveram. Depois dizem que a baitaca fala demais...

Pézinho pra frente... pézinho pra traz

É a situação vivida pelo amigo Pé de Pato em relação a sua candidatura a vereador. Considerado homem de confiança na administração Fadel, ele vê frustrada sua condição de disputar uma vaga na Câmara Municipal, porém tem muita gente trabalhando esta candidatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 573/2000 DE 27/06/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER a pedido, ao servidor Público Municipal Senhora: VERA LUCIA BERNARDES, portadora do RG nº 2.263.147-SSP-PR, e do CPF/MF nº 177.831.609-30, licença a fim de desincompatibilização a partir de 01/07/2000, nos termos da legislação Eleitoral.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil. (27/06/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 574/2000 DE 27/06/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER a pedido, ao servidor Público Municipal Senhor: ROQUE GOMES DE SIQUEIRA, portador do RG nº 948.508-SSP-PR, e do CPF/MF nº 161.817.009-00, licença a fim de desincompatibilização a partir de 01/07/2000, nos termos da legislação Eleitoral.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil. (27/06/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 575/2000 DE 27/06/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER a pedido, ao servidor Público Municipal Senhor: ADOLFO MEDEIROS DO NASCIMENTO, portador do RG nº 4.480.362-3-SSP-PR, e do CPF/MF nº 060.782.739-49, licença a fim de desincompatibilização a partir de 01/07/2000, nos termos da legislação Eleitoral.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil. (27/06/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 576/2000 DE 27/06/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

PORTARIA Nº 578/2000 DE 27/06/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER a pedido, ao servidor Público Municipal, SUZAMAR DA SILVA FERREIRA AGUIAR, portadora do RG nº 4.100.227-1SSP-PR, e do CPF/MF nº 518.849.769-72, licença a fim de desincompatibilização a partir de 01/07/2000, nos termos da legislação Eleitoral.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil. (27/06/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 579/2000 de 27/06/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

(Art. 1º) - EXONERAR a pedido, o servidor LAEL BENEDITO DA CUNHA, portador de RG. 2.098.816-9 PR, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos da Municipalidade, a fim de desincompatibilização a partir de 01/07/2000, nos termos da legislação Eleitoral.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil. (27/06/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 580/2000 de 27/06/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

(Art. 1º) - EXONERAR a pedido, o servidor João Cardoso Rodrigues, portador de RG. 1.855s.278-7 PR - CPF 286.462.319-60, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Daigles Aparecida Carvalho - Ensino de 1.º Grau, a fim de desincompatibilização a partir de 01/07/2000, nos termos da Legislação Eleitoral.

PUBLIQUE-SE

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil. (27/06/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - Paraná